

conferidas pela Lei Estadual n. 2.710, de 20 de novembro de 2003 e pelo Regimento Interno do CONSEP/MS. Delibera:

Art.1º Aprovar a Comissão Eleitoral que irá coordenar o Processo de Eleição da Sociedade Civil Organizada do CONSEP/MS para o mandato do Biênio 2020/2022:

REPRESENTANTES

1. ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS – NOVA ERA  
Marlene Gonçalves
2. ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E IDOSOS DE CAMPO GRANDE E DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AAPICG  
Luiz Fernando da Silveira Osório
3. ASILO SÃO JOÃO BOSCO  
Beatriz Keiko Miyasato de Souza

Art. 2º. Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

IVONE ANGELA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul – CONSEP/MS

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**

**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 037, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 67 da Lei 8666/1993 e a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para função de FISCAL e GESTOR do Contrato Administrativo, Processo n. 71/000.090/2020, a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, visando a contratação de serviço técnico e manutenção de software para conversão de arquivos no Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de Mato Grosso do Sul (SPF), em software disponibilizado pela Receita Federal (SPED), para transmissão do ECD, ECF e o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), objetivando atender às necessidades da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul – AGROSUL.

FISCAL DO CONTRATO	
BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA	Matricula n. 480324021

  

GESTOR DO CONTRATO	
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	Matricula n. 31231024

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 07 de abril de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 189/2020 – de 07 de abril de 2020.**

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019

**R E S O L V E:**

**REMOVER ex-officio** a servidora **LÍVIA MARIA NERES NOLETO**, Cargo de Perito Oficial Forense, Função

de Perito Criminal, matrícula 5963022, da Coordenadoria-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com lotação na Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio/CGCMCP/SEJUSP, com validade a contar de 31 de março de 2020. **(CI nº 403/CGP/SEJUSP/2020)**.

Campo Grande-MS, 07 de abril de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 190/2020 – de 07 de abril de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do previsto no Edital de Chamada Pública n. 2020/01-CONESP/MS, publicado no DOE n. 10.126, de 24 de março de 2020, página 19/22.

Considerando a proclamação das entidades eleitas por parte da Comissão Eleitoral designada com a finalidade de coordenar as eleições, ocorrida na data de 06 abril 20,

**R E S O L V E:**

Fica homologado o resultado das eleições para integrar o CONESP, para o biênio 2020-2022, na forma abaixo:

N.	ENTIDADE	CATEGORIA
01	ACICG - Associação Comercial e Industrial de Campo Grande	entidade relacionada com política de segurança pública
02	AOFMS - Associação dos Oficiais Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul	entidade representativa de profissionais de segurança pública – Polícia Militar
03	ADEPOL - Associação de Delegados de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul	entidade representativa de profissionais de segurança pública – Polícia Civil

Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 7 de abril de 2020.

**ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 066/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

**R E S O L V E:**

**Notificar**, o SubTenente PM RR ALICIO LIMA RODRIGUES – matrícula 78649021, do indeferimento do Processo n. 31/301001/2020, que versa sobre Designação Para Serviço Ativo Da PMMS. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciência dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 07 de Abril de 2020.

**ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM**

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Matrícula 74395021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 067/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos